



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO DE PACAJA, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, necessita da realização de Pregão Presencial para **Aquisição de equipamentos e materiais permanente: materiais de informática, equipamentos hospitalar, móveis de escritório e eletro domésticos, em atendimento ao objeto da emenda Parlamentar Proposta nº 11664.446000/1160-11-MS**, com base nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com Pregão Presencial com **AMPLA PARTICIPAÇÃO** para o item 33, e para os demais itens regime de **EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI**, em atendimento ao Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A aquisição dos equipamentos e material permanente visa atender a proposta nº 11664.446000/1160-11 do MINISTÉRIO DA SAÚDE por meio de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada na Unidade de Saúde Alto Bonito no município de Pacajá.

Pacajá – Pará, 31 de outubro de 2017.

Maria Cirstina da Silva Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas